

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

Ao(s) 01/10/2024, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) Carolina do Couto Reichelt, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 1010912324 CPF: 02317794029

Título de Eleitor: 121051810418 Zona: 090 Seção: 0013 Data de Emissão: 14/05/2019

Município: Eldorado do Sul Unidade Federativa: RS

Data de Nascimento: 08/05/2001 RG: 1106733635 Órgão emissor: SSP Estado emissor:

RS Data de expedição do RG: 22/06/2015

Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: RS Município de nascimento: Porto Alegre

Sexo/Gênero: Feminino

Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca

Estado Civil: Solteira

E-mail: 02317794029@edu.udesc.br

Nome do Pai: Gustavo Luis Reichelt

Nome da Mãe: Taiana Barreto do Couto

Endereço do Acadêmico: Servidão professora Adelina Gertrudes Jacinto

Desde quando reside: 01/09/2024 Nº: 66

Bairro: Itacorubi Município: Florianópolis Estado: SC

CEP: 88034-260

Telefone residencial com DDD: não tem Telefone celular com DDD: (51) 996213810

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 16-7 Conta Bancária Nº: 155254-6

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Licenciatura em teatro Fase: 4 do Centro:

CEART- DAC, ajustam entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** pelo período de 01/10/2024 a 31/12/2025, regido pelas seguintes normas e condições:

- 01.** O bolsista executará suas atividades sob a orientação da professora Sandra Mara da Cunha Coordenadora do Programa naice - Núcleo de Arte e Infância do centro: CEART.
- 02.** O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 20h semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.
- 03.** A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R\$ 700,00 nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por parte do bolsista, mediante comunicação por escrito ao Coordenador via Direção de Extensão do Centro, devidamente justificada e com antecedência de 30 (trinta) dias no mínimo, ou por iniciativa do/a Coordenador/a ou de qualquer órgão da UDESC relacionado ao programa, nos termos do Art. 45 da Resolução 015/2019 – CONSUNI.

07. O bolsista deverá observar o disposto no parágrafo 2º do Art. 32 da Resolução 015/2019 – CONSUNI, aceitando as atribuições ali presentes, desde a assinatura deste termo.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado, podendo solicitar a creditação ou validação como atividade complementar da atividade desenvolvida em programas e projetos de extensão, conforme normativa que disciplina o tema na instituição.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 01/10/2024.

Clique aqui para digitar texto.

Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão



Documento assinado digitalmente

CAROLINA DO COUTO REICHELT

Data: 04/10/2024 18:43:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina do Couto Reichelt

Assinatura do(a) Bolsista

Clique aqui para digitar texto. Assinatura do(a)

Coordenador(a)